



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 31 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense às seguintes pessoas:

I – ELISÂNGELA GONZALEZ VIEIRA

II – LILIANI SIMÕES NUNES

III – ANTÔNIO CARLOS GUISSO JUNIOR

IV – MARCOS PONTES DE AQUINO

V – DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homologados, que passam a compor o presente projeto, na forma de anexo I.

Art. 3º. Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

